

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Despesas com tarifas bancárias pagas a Caixa Econômica Federal, visando atender as necessidades deste órgão, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a referida contratação devida à necessidade da manutenção das contas que atendem as demandas do município e órgãos, através das movimentações de despesas e recebimentos dos repasses oriundos do Governo Federal e Estadual, sendo fundamental seu funcionamento regular, mantendo o bom desenvolvimento dos serviços financeiros.

Neste sentido, a Lei Federal n. 14.133/21 dispõe que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**, sendo R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para Prefeitura Municipal e suas dependências, R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Instituto de Previdência de Cezarina, a serem pagos em 12 (doze) parcelas conforme fatura a ser recebida.

3.1. Justificativa do preço

Os valores foram apurados de acordo com o levantamento do ano de 2024.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será da publicação do ato declaratório de inexigibilidade até 31/12/2025.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia do vencimento que constar na fatura.

Cezarina/GO, 08 de janeiro de 2025.



EVANILSON DONIZETE DE MOURA
Secretário de Administração

RUA RUI BARBOSA, Nº 159, CENTRO, CEZARINA GO CEP 76195-000